

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano VII | Edição nº 1272



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.185 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.718,00 (oito mil e setecentos e dezoito reais), que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I - Dotação Acrescida:

02. Poder Executivo**02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS****02.07.01 Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
214	10.305.0021.2042.0000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	303.000	01	1.718,00
TOTAL						1.718,00

02. Poder Executivo**02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - DMAA****02.14.01 Divisão de Meio Ambiente e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
279	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	7.000,00
TOTAL						7.000,00

II - Dotação Reduzida:

02. Poder Executivo**02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - DMAA****02.14.01 Divisão de Meio Ambiente e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
282	18.541.0024.2051.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	8.718,00
TOTAL						8.718,00

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 1.846/2025)**.

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 - Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 27 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 27 de abril de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 4.724 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 4.529, de 30 de outubro de 2025 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do *Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 4.529, de 30 de outubro de 2025*, nos termos do art. 176, da LCM nº 998, de 22 de novembro de 2006.

Art.2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 27 de abril de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal da Estância



Hidromineral de Lindóia, em 27 de abril de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE LINDOIA

Termo de Adjudicação

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE LINDOIA

Edital: 000004/26

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICÍPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 000039/26 que institui o presente Pregão eletrônico, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	R\$ 151.000,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Item: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO (TAPA BURACOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.510,00	100,00	R\$ 151.000,00	R\$ 151.133,00	-R\$ 133,00

Data e horário da Adjudicação:

24 de abril de 2026 às 15:25

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICÍPIO DE LINDOIA

**MUNICÍPIO DE LINDÓIA****Termo de Adjudicação**

Nome do promotor / comprador: MUNICÍPIO DE LINDÓIA

Edital: 000006/26

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICÍPIO DE LINDÓIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após exame e deliberação do processo administrativo nº 000047/26 que institui o presente Pregão eletrônico, resolve Adjudicar.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 370.000,00
ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA	R\$ 135.000,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item: VEICULOS 05 LUGARES ADAPTADO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 185.000,00	2,00	R\$ 370.000,00	R\$ 442.357,76	-R\$ 72.357,76

Lote 2:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA

Item: VEICULO TIPO CAMINHONETE 02 LUGARES ADAPTADO PARA A DIRETORIA DE TRANSITO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 135.000,00	1,00	R\$ 135.000,00	R\$ 141.706,94	-R\$ 6.706,94

Data e horário da Adjudicação:

27 de abril de 2026 às 15:55

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICÍPIO DE LINDÓIA

**MUNICIPIO DE LINDOIA****Termo de Homologação**

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE LINDOIA

Edital: 000004/26

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão eletrônico nº 000039/26.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA	R\$ 151.000,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Item: SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO (TAPA BURACOS)

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 1.510,00	100,00	R\$ 151.000,00	R\$ 151.133,00	-R\$ 133,00

Data e horário da Homologação:

24 de abril de 2026 às 15:26

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICIPIO DE LINDOIA

**MUNICIPIO DE LINDOIA****Termo de Homologação**

Nome do promotor / comprador: MUNICIPIO DE LINDOIA

Edital: 000006/26

A(s) Autoridade(s) Competente(s) da(o) MUNICIPIO DE LINDOIA, sr.(a) Luciano Francisco de Godoi Lopes, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão eletrônico nº 000047/26.

Empresas vencedoras

Empresa:	Total:
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 370.000,00
ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA	R\$ 135.000,00

Lote 1:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item: VEICULOS 05 LUGARES ADAPTADO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 185.000,00	2,00	R\$ 370.000,00	R\$ 442.357,76	-R\$ 72.357,76

Lote 2:

Situação: Encerrado

Empresa vencedora: ALPAVEL ALTA PAULISTA VEICULOS LTDA

Item: VEICULO TIPO CAMINHONETE 02 LUGARES ADAPTADO PARA A DIRETORIA DE TRANSITO

Valor Unitário:	Quantidade:	Valor Global:	Valor de Referência:	Diferença:
R\$ 135.000,00	1,00	R\$ 135.000,00	R\$ 141.706,94	-R\$ 6.706,94

Data e horário da Homologação:

27 de abril de 2026 às 15:55

Luciano Francisco de Godoi Lopes
MUNICIPIO DE LINDOIA



Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 043/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2025. Objeto do Contrato: prestação de serviços de lavanderia para a lavagem dos uniformes utilizados pela Escolinha Municipal de Esportes, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** 57.485.897 MARIA APARECIDA DE SOUZA BENTO ME. **Valor do aditivo:** 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais). **Início do aditivo:** 30 de abril de 2026. **Término do aditivo:** 30 de abril de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 27 de abril de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....